

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA, RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.12.01/2024 - PROCESSO Nº 02.12.01/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, QUANDO FOR O CASO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE PEREIRO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.570.518/0001-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA, Senhor ROBERTO PINHEIRO DE LIMA, por intermédio do Agente de Contratação, necessita contratar os serviços mencionados no objeto acima mencionado:

1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

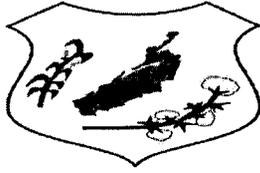
Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para aquisição dos produtos, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

A aquisição de peças, suprimentos e equipamentos para o abatedouro público do município de Pereiro-CE é essencial para garantir a qualidade e segurança dos produtos de origem animal destinados ao consumo da população, atendendo às normas sanitárias e de segurança alimentar. A modernização e manutenção dos equipamentos permitirão um ambiente mais higiênico e eficiente para o abate de animais, otimizando os processos e reduzindo desperdícios. Essa iniciativa também contribuirá para o desenvolvimento econômico local, fortalecendo a cadeia produtiva e valorizando os produtores da região. Com equipamentos adequados e instalações modernizadas, será possível estimular a agricultura familiar, gerar empregos e promover o crescimento econômico no município. Além disso, o investimento na infraestrutura do abatedouro público assegura alimentos seguros e de qualidade para a população, reforçando o compromisso com a saúde pública e o bem-estar dos consumidores.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Procedemos inicialmente com as cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município (Diário Oficial Município) e no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



da publicação, que ocorreu no dia 02 DE DEZEMBRO DE 2024. Foram apreciadas propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica. A vencedora escolhida neste processo para sacramentar a contratação pretendida, foi a empresa: MONTEMÁQUINA – ANTONIO ERINALDO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.608.429/0001-10, com sede na Chácara Parque da Lagoa, nº 5497, Anexo B, Setor Estrada de Macaíba, Zona Rural, CEP: 59280-000, Macaíba-RN, subscrita pelo representante legal, o Senhor ANTÔNIO ERINALDO DE LIMA, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 035.105.844-30, que apresentou o MENOR PREÇO entre as propostas apresentadas, valor global de R\$ **24.989,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais)**

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentando preços compatíveis com os praticados no mercado. Bem como foi dado publicidade via aviso de dispensa de licitação na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

A prestação de serviço disponibilizado pela pessoa jurídica/física supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

3. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No processo em epígrafe, restou comprovado ser o menor preço de mercado praticado com a Administração.

O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, anexo ainda estimativas de despesas, seja pelas cotações anexas nos termos art. 72, inc. II da 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

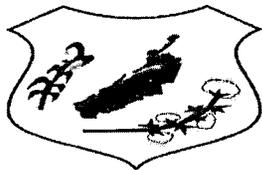
O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

De acordo com a Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), após a cotação, é optado no presente processo o critério menor preço, conforme critérios de julgamentos previsto no art. 33, inc. I da Lei n.14.133/2021, assim verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que a devida habilitação jurídica, não deixando de se observar a regularidade fiscal. Destacando ainda que encontram-se atendidos ainda o disposto no art. 75 da Lei n.14.133/2021, *in verbis*:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão se observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



ESTADO DO CEARÁ

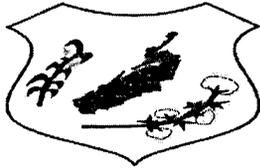
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

A proposta aprovada importa no valor global de **R\$ 24.989,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

LOTE 01 - SUPRIMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CABO DE AÇO 3/8 PARA IÇAMENTO DE SANGRIA COM CLIPES E ALÇA DE ACOPLAMENTO DE CARRETILHA EM ROLDANAS DE 100MM.	METRO	18	R\$ 72,00	R\$ 1.296,00
2	CABO DE AÇO DE 5/16 PARA GUINCHO DE RETIRADA DE COURO COM CLIPES E BARRA DE IÇAMENTO.	METRO	15	R\$ 53,00	R\$ 795,00
3	CARRETILHAS DE CORTE E CARÇAÇA, COM GANCHO DE INOX 1/2", CORPO DE 75 MM, PARA PENDURAR CARÇAÇAS.	UNID.	15	R\$ 485,00	R\$ 7.275,00
4	CARRETILHAS DE SANGRIA, COM CORRENTES ALONGADFAS DE 60 A 80CM E TERMINAL DE APRISIONAMENTO DE PERNAS EM AÇO CARBONO.	UNID.	3	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
5	CORREIA PARA TRANSMISSÃO DE POTÊNCIA, CORREIA INDUSTRIAL, MODELO: B47 EM V	UNID.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	LÂMINAS PARA SERRA DE CARÇAÇA E SERRA DE PEITO LÂMINAS PARA SERRA DE CARÇAÇA E SERRA DE PEITO.	UNID.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
7	MOLAS DE REGULAGEM DAS FRENAGENS, MOLAS DE REGULAGEM DAS FRENAGENS EM AÇO DE 1" COM PORCAS E ARRUELAS.	UNID.	6	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.114,00
LOTE 02 - CARRINHO DE MÃO, LAVADORA ALTA PRESSÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CARRINHO DE MÃO CAIXA QUADRADA COM CAPACIDADE MINIMA DE 55L, DIMENSÕES DA CAÇAMBA (VARIAÇÃO DE 10%): 820X635X250MM(CXLXA) E ESPESSURA DE 1,20MM	UNID.	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
2	CARRINHO DE MÃO JIRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARRINHO DE MÃO (TIPO GERICO) EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EIXO EM TARUGO INOX DE 1" COM RODAS COM ROLAMENTO DE ESFERA E COM PNEU EM BORRACHA MACIÇA; ESPESSURA CHAPA CAÇAMBA: #16 (1,50MM); DIMENSÕES DA CAÇAMBA: 80(C)X60(L)X55(P)CM (VARIAÇÃO DE 10%).	UNID.	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



3	LAVADORA ALTA PRESSÃO 1600 PSI, MAQUINA LAVA JATO COM POTÊNCIA DE 1500W A 1750W; PARA USO EVENTUAL COM MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 3 M, JATO REGULÁVEL 1600 PSI, 220 V;	UNID.	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
	VALOR TOTAL				R\$ 10.350,00
	LOTE 03 - TINTA SPRAY PARA MARCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	TINTA SPRAY PARA MARCAÇÃO, TINTAS SPRAY (PARA MARCAÇÃO DE CARCAÇAS NA COR VIOLETA OU AZUL TURQUESA) DE 400ML.	UNID.	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
	VALOR TOTAL				R\$ 525,00
	VALOR GLOBAL				R\$ 24.989,00

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e seguintes, em especial o art. 68 da Lei n.14.133/2021, *in verbis*:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

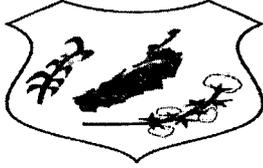
IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho; e

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resta deixar consignado que a empresa MONTEMÁQUINA – ANTONIO ERINALDO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.608.429/0001-10, com sede na Chácara Parque da Lagoa, nº 5497, Anexo B, Setor Estrada de Macaíba, Zona Rural, CEP: 59280-000, Macaíba-RN, demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e técnica.

5. CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



ESTADO DO CEARÁ

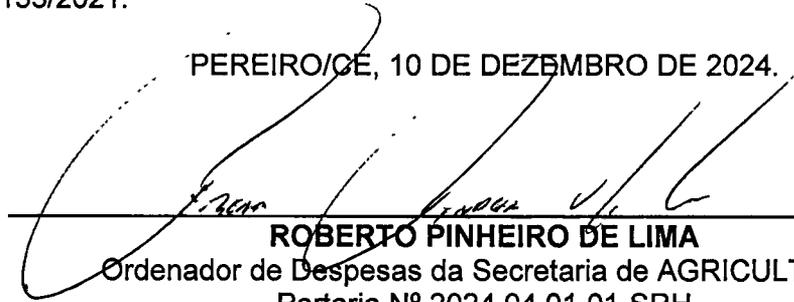
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



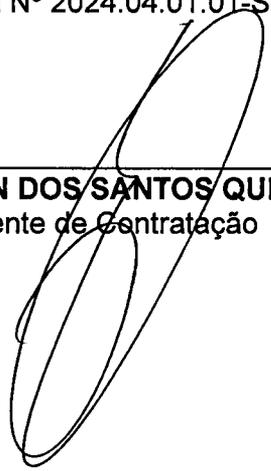
Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, é decisão discricionária do Gestor optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Auditoria Interna e Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Assim, submeto a presente justificativa o Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA, Senhor ROBERTO PINHEIRO DE LIMA, nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei n. 14.133/2021.

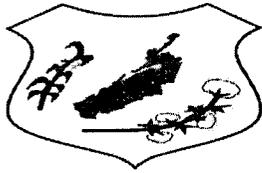
PEREIRO/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.



ROBERTO PINHEIRO DE LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de AGRICULTURA
Portaria Nº 2024.04.01.01-SRH

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Agente de Contratação






ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhor Assessor,

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE PEREIRO-CE, por seu representante signatária, necessita efetuar a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, QUANDO FOR O CASO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

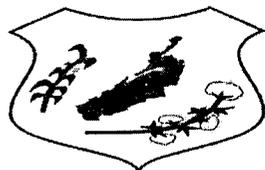
A propósito, cuidamos de providenciar as cotações de preços, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e publicamos o aviso com o referido objeto na imprensa oficial do município (Diário Oficial Município) e no site oficial (sítio eletrônico) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE**, para que outros possíveis interessados possam, se assim entenderem, apresentar suas propostas, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação ora mencionada, que ocorreu no dia **02 DE DEZEMBRO DE 2024**.

Decorrido o prazo da publicação, avaliamos as propostas apresentadas e a de menor preço foi da empresa MONTEMÁQUINA – ANTONIO ERINALDO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.608.429/0001-10, com sede na Chácara Parque da Lagoa, nº 5497, Anexo B, Setor Estrada de Macaíba, Zona Rural, CEP: 59280-000, Macaíba-RN, subscrita pelo representante legal, o Senhor ANTÔNIO ERINALDO DE LIMA, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 035.105.844-30, conforme demonstrado na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	LOTE 01 - SUPRIMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CABO DE AÇO 3/8 PARA IÇAMENTO DE SANGRIA COM CLIPES E ALÇA DE ACOPLAMENTO DE CARRETILHA EM ROLDANAS DE 100MM.	METRO	18	R\$ 72,00	R\$ 1.296,00
2	CABO DE AÇO DE 5/16 PARA GUINCHO DE RETIRADA DE COURO COM CLIPES E BARRA DE IÇAMENTO.	METRO	15	R\$ 53,00	R\$ 795,00
3	CARRETILHAS DE CORTE E CARÇAÇA, COM GANCHO DE INOX 1/2", CORPO DE 75 MM, PARA PENDURAR CARÇAÇAS.	UNID.	15	R\$ 485,00	R\$ 7.275,00
4	CARRETILHAS DE SANGRIA, COM CORRENTES ALONGADAS DE 60 A 80CM E TERMINAL DE APRISIONAMENTO DE PERNAS EM AÇO CARBONO.	UNID.	3	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
5	CORREIA PARA TRANSMISSÃO DE POTÊNCIA, CORREIA INDUSTRIAL, MODELO: B47 EM V	UNID.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	LÂMINAS PARA SERRA DE CARÇAÇA E SERRA DE PEITO LÂMINAS PARA SERRA DE CARÇAÇA E SERRA DE PEITO.	UNID.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
7	MOLAS DE REGULAGEM DAS FRENAGENS, MOLAS DE REGULAGEM DAS FRENAGENS EM AÇO DE 1" COM PORCAS E ARRUELAS.	UNID.	6	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00

Centro Administrativo José Estevam da Silva
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGF.: 06.920.250-8
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com
CNPJ: 07.570.518/0001-00

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**

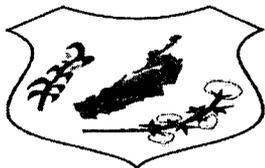

VALOR TOTAL					R\$ 14.114,00
LOTE 02 - CARRINHO DE MÃO, LAVADORA ALTA PRESSÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CARRINHO DE MÃO CAIXA QUADRADA COM CAPACIDADE MINIMA DE 55L, DIMENSÕES DA CAÇAMBA (VARIAÇÃO DE 10%): 820X635X250MM(CXLXA) E ESPESSURA DE 1,20MM	UNID.	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
2	CARRINHO DE MÃO JIRICÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:CARRINHO DE MÃO (TIPO GERICO) EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EIXO EM TARUGO INOX DE 1" COM RODAS COM ROLAMENTO DE ESFERA E COM PNEU EM BORRACHA MACIÇA; ESPESSURA CHAPA CAÇAMBA: #16 (1,50MM); DIMENSÕES DA CAÇAMBA: 80(C)X60(L)X55(P)CM (VARIAÇÃO DE 10%).	UNID.	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
3	LAVADORA ALTA PRESSÃO 1600 PSI, MAQUINA LAVA JATO COM POTÊNCIA DE 1500W A 1750W; PARA USO EVENTUAL COM MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 3 M, JATO REGULÁVEL 1600 PSI, 220 V;	UNID.	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.350,00
LOTE 03 - TINTA SPRAY PARA MARCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	TINTA SPRAY PARA MARCAÇÃO, TINTAS SPRAY (PARA MARCAÇÃO DE CARÇAÇAS NA COR VIOLETA OU AZUL TURQUESA) DE 400ML.	UNID.	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
VALOR TOTAL					R\$ 525,00
VALOR GLOBAL					R\$ 24.989,00

Os recursos para custear as despesas com as pretendidas contratações já estão assegurados no nosso orçamento e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA AGRICULTURA DE	05.05.04.122.0037.2.024 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Agricultura.	3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00

Com o advento da nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), em seu art. 75, inciso II, o referido valor, por ser inferior a **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, por Unidade Gestora, no nosso entendimento, pode ser o caso de se formalizar a contratação direta, por dispensa de licitação.

Centro Administrativo José Estevam da Silva
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGF.: 06.920.250-8
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com
CNPJ: 07.570.518/0001-00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



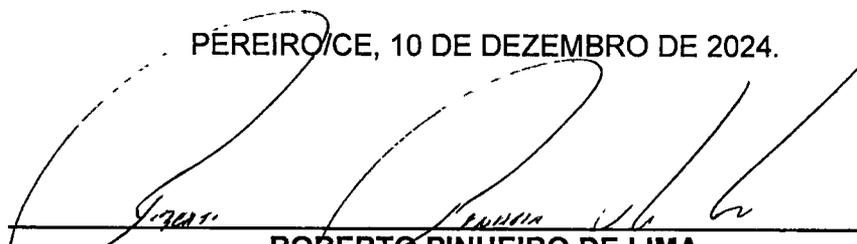
Depois, solicitamos a apresentação da documentação da empresa detentora da proposta de menor valor, de acordo com as exigências constantes do Edital de Dispensa, em anexo. Os documentos apresentados foram analisados e constatamos que os proponentes estão devidamente regulares.

Nesta oportunidade, estamos juntando, também, cópia do aviso de publicação, da dispensa e das propostas de preços ofertadas.

Em face da classificação das propostas mais vantajosas e da aferição da regularidade dos proponentes, o que poderão serem observados cuidamos de formalizar o ato da dispensa de licitação, no qual anexamos a minuta do futuro contrato a ser celebrado para atendimento da demanda que ora se apresenta.

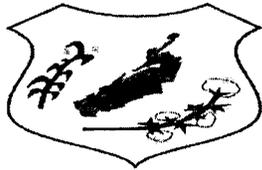
Assim, encaminhamos o processo com toda documentação e expedientes aqui citados, em anexo, para apreciação de vossa senhoria, que deverá nos retornar, com brevidade, com parecer jurídico sucinto, fundamentado e conclusivo acerca do pleito ora demandado.

PEREIRO/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.



ROBERTO PINHEIRO DE LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Portaria Nº 2024.04.01.01-SRH

Handwritten initials and a circular stamp on the right margin.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ANÁLISE DE PROCESSO E DE MINUTA DO TERMO CONTRATUAL ART. 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO,

Vem a esta assessoria jurídica o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.12.01/2024**, que trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, QUANDO FOR O CASO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE

Primeiro, em decorrência do valor auferido, que é inferior a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, valor este atualizado pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, estamos diante da possibilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

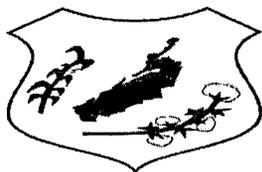
II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023) (Vigência):

Depois, diante das informações declinadas no referido processo e com base na documentação acostada nos autos, podemos perceber que a administração cumpriu fielmente as recomendações legais, mais precisamente, com relação aos procedimentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com a publicação do aviso contendo a intenção da pretendida contratação no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO, na forma que alude o art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

Também, confirmamos que a proposta aprovada foi exatamente a de **MENOR VALOR**, e que foram exigidas e observadas as condições de habilitação da proponente, sobretudo, no que pese a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista e financeira.

Em análise ao processo da dispensa de licitação podemos constatar que este cumpriu, na forma regimental, as devidas formalidades, quais sejam:

Centro Administrativo José Estevam da Silva
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGF.: 06.920.250-8
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com
CNPJ: 07.570.518/0001-00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



- h) Identificação da demanda (DFD);
- i) Termo de Referência (TR);
- j) Previsão de Recursos Orçamentários
- k) Aviso de publicação;
- l) Cotações prévias de preços;
- m) Requisitos de Habilitação e Qualificação
- n) Fundamentação legal;
- o) Justificativa da contratação;
- p) Justificativa do preço.

Assim, considerando que foram observadas as devidas recomendações e o rito processual legal, entendemos pela possibilidade da contratação direta do objeto, por dispensa de licitação, com esteio no art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, todos, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o nosso parecer,

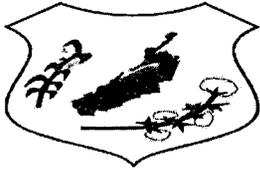
PEREIRO-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIA ELINETE ALVES DOS SANTOS

CPF Nº 008.516.263-94

OAB/CE - 43.427

Assessoria Jurídica



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE PEREIRO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.570.518/0001-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA, Senhor Roberto Pinheiro de Lima, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.12.01/2024** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, QUANDO FOR O CASO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

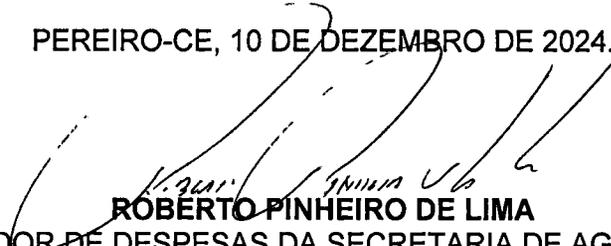
FAVORECIDA: MONTEMÁQUINA – ANTONIO ERINALDO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.608.429/0001-10, Com sede na Chácara Parque da Lagoa, nº 5497, Anexo B, Setor Estrada de Macaíba, Zona Rural, CEP: 59280-000, Macaíba-RN.

VALOR OFERTADO: R\$ 24.989,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA AGRICULTURA	DE	05.05.04.122.0037.2.024 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Agricultura.	3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00

PEREIRO-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.


ROBERTO PINHEIRO DE LIMA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Portaria Nº 2024.04.01.01-SRH





ESTADO DO CEARÁ

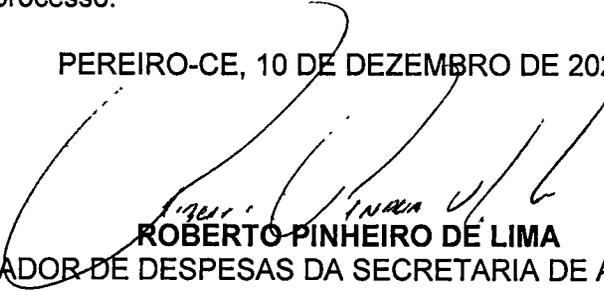
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE PEREIRO-CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.12.01/2024**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, QUANDO FOR O CASO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

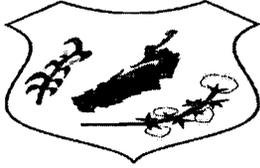
PEREIRO-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.


ROBERTO PINHEIRO DE LIMA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Portaria Nº 2024.04.01.01-SRH







ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.12.01/2024

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE PEREIRO-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.12.01/2024**, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, QUANDO FOR O CASO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

FAVORECIDO: MONTEMÁQUINA – ANTONIO ERINALDO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.608.429/0001-10, Com sede na Chácara Parque da Lagoa, nº 5497, Anexo B, Setor Estrada de Macaíba, Zona Rural, CEP: 59280-000, Macaíba-RN, subscrita pelo representante legal, o Senhor ANTÔNIO ERINALDO DE LIMA, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 035.105.844-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.989,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais).

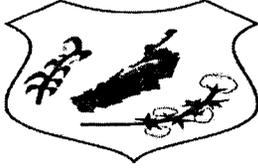
FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Declaração de Dispensa emitida pelos ORDENADORES DE DESPESAS do município de Pereiro/CE e **RATIFICADA** pelos ORDENADORES DE DESPESAS do município de Pereiro/CE.

PEREIRO-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.


ROBERTO PINHEIRO DE LIMA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Portaria Nº 2024.04.01.01-SRH





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02.12.01/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, QUANDO FOR O CASO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE**, foi afixado no dia 10 DE DEZEMBRO DE 2024, no flanelógrafo desta PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

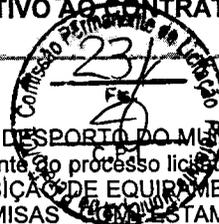
PEREIRO-CÉ, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBERTO PINHEIRO DE LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Portaria Nº 2024.04.01.01-SRH

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2307.01/2024

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 23.08.03/2024, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2307.01/2024, PROCESSO Nº 2307.01/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), FARDAMENTOS, TRAJES DE FORMATURA INFANTIL, CAMISAS E ESTAMPARIA PERSONALIZADA PARA CAMPANHAS E EVENTOS, "PAINÉIS" DE PANO PERSONALIZADOS E TECIDOS EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA:** INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, CNPJ sob o nº 15.234.948/0001-89. **OBJETO DO ADITIVO:** Realinhamento de Preços dos itens 01, 02, 03, 04, 06, do **LOTE 02. ASSINA PELA CONTRATADA:** Naille Martins Evangelista. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** ALCIDES LEITE DA SILVA NETO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto. PEREIRO -CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024. Alcides Leite da Silva Neto - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.12.01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE PEREIRO-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.12.01/2024**, a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, QUANDO FOR O CASO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE. **FAVORECIDO:** MONTEMÁQUINA – ANTONIO ERINALDO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.608.429/0001-10, Com sede na Chácara Parque da Lagoa, nº 5497, Anexo B, Setor Estrada de Macaíba, Zona Rural, CEP: 59280 -000, Macaíba-RN, inscrita pelo representante legal, o Senhor ANTÔNIO ERINALDO DE LIMA, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 035.105.844-30. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.989,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso I, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Declaração de Dispensa emitida pelo ORDENADOR DE DESPESAS do município de Pereiro/CE e **RATIFICADA** pelo ORDENADOR DE DESPESAS do município de Pereiro/CE. PEREIRO-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024. ROBERTO PINHEIRO DE LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.12.01/2024

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO torna público o extrato do CONTRATO Nº 09.12.01/2024, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.12.01/2024, a saber: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL DO PADRE NUNES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE AS FESTIVIDADES DE INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO MONTE CRISTO REI, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.04.122.0037.2.002 - Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar -se-á no dia 20 de dezembro de 2024, com duração mínima de 1h:40min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações. **CONTRATADA:** A NUNES DE ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME (NUNES PRODUCOES E EVENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 31.373.809/0001-92. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO NUNES DE ARAUJO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ROBERTO PINHEIRO DE LIMA. PEREIRO-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.. ROBERTO PINHEIRO DE LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 14.06.02/2024

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE - A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO do MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 09.07.01/2024, resultante do CHAMAMENTO PUBLICO Nº 14.06.02/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONSULTAS E EXAMES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O presente termo aditivo acresceu **R\$ 7.143,45 (sete mil, cento e quarenta e três reais e cinco centavos)** ao valor do objeto contratual conforme tabela abaixo do valor inicial do contrato. **CONTRATADO:** POLI & SARMENTO LTDA – EPP (CDT) - CNPJ nº 09.240.822/0001-14. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Tadeu Rodrigues Sarmento. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO. PEREIRO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2024. LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ

